



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Cidade Ilustre”**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

Saibam todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foi promulgada e sancionada a presente

**LEI COMPLEMENTAR Nº 165/2021 - Em 08 de julho de 2021.**

**Altera Ação no Plano Plurianual, acrescenta Ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.**

**ROBSON DA SILVA LEONEL**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 07/07/2021, aprovou por 09 votos favoráveis, o Projeto de Lei, e **ELE** sanciona e promulga a presente

**Lei:**

**Art. 1º** Fica o Prefeito do Município de Cananéia autorizado a alterar no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Complementar nº 132, de 26 de dezembro de 2017, abrangendo o período de 2.018 a 2.021, a ação detalhada no Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, acompanhado do Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, ambos integrantes desta lei.

**Art. 2º** Fica o Prefeito do Município de Cananéia autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Complementar nº 161, de 17 de novembro de 2020, abrangendo o exercício de 2021, a ação detalhada no Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício, acompanhado do Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, constantes desta lei.

**Art. 3º** Fica também autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, exercício de 2021 (Lei Complementar nº 162, de 17 de novembro de 2020), em favor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 364.700,73 (Trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos reais e trinta e três centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orc.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Nat. da Despesa</b>	<b>Dest. Rec.</b>	<b>Valor R\$</b>
-	02.36.01	18.542.0107.2138	4.4.90.52	01	47.958,14
-	02.36.01	18.542.0107.2138	4.4.90.52	02	316.742,59

**Art. 4º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo terceiro são provenientes de:

**I** – excesso de arrecadação do Contrato Fehidro nº 150/2019, Fonte 02 (Estado), conforme Deliberação COFEHIDRO “Ad referendum” nº 236, de 17 de maio de 2021, que prorroga o prazo para liberação de recurso, no valor de R\$ 316.742,59 (Trezentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), firmado junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Cidade Ilustre”**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

**II** – anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orc.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Nat. da Despesa</b>	<b>Dest. Rec.</b>	<b>Valor R\$</b>
136	02.36.01	18.542.0105.1005	4.4.90.51	01	47.958,14

**Art. 5º** Fica convalidado na Lei Complementar nº 132/2017 – PPA e na Lei Complementar nº 161/2020 – LDO, o valor do programa ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retrocitadas os anexos constantes desta.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 08 de julho de 2021.

**ROBSON DA SILVA LEONEL**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se**

**DINA MARA BARREIRA**  
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

		<b>ALTERAÇÃO</b>			
--	--	------------------	--	--	--

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA**

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0107

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E PESCA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº 02.36.00

**OBJETIVO**

*AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA NA QUESTÃO DA COLETA E DO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO.*

**JUSTIFICATIVA**

*ATENDER UMA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO NO TOCANTE À QUESTÃO DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS MUNICÍPEIS QUANTO À IMPORTÂNCIA DA RECICLAGEM DE MATERIAIS PARA TODA A SOCIEDADE E PARA O MEIO EM QUE VIVEMOS.*

**META**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Manutenção das atividades e ações de Meio Ambiente	Meses / Ano	0	12

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Manutenção das atividades e ações de Meio Ambiente	0	0	0	12

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 364.700,73**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

A presente alteração refere-se à aquisição de materiais e/ou equipamentos destinados a ampliação da coleta seletiva de todo município de Cananéia.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO  
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

		<b>ALTERAÇÃO</b>			
--	--	------------------	--	--	--

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.36.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 18

SUBFUNÇÃO: CONTROLE AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 542

PROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0107

**AÇÕES**

PROJETO: PROJETO COLETIVO ECO-RESPONSÁVEL

CÓDIGO DO PROJETO N° 2138

**META FÍSICA**

**QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA**

AMPLIAÇÃO DA COLETA URBANA Percentual

**META POR EXERCÍCIO**

2018	2019	2020	2021	META PPA
0	0	0	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 364.700,73</b>

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	364.700,73

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

A presente alteração refere-se à aquisição de materiais e/ou equipamentos destinados a ampliação da coleta seletiva de todo município de Cananéia.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O  
EXERCÍCIO

				<b>INCLUSÃO</b>		
--	--	--	--	-----------------	--	--

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA**

<b>EXERCÍCIO</b>	2021
------------------	------

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0107

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E PESCA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.36.00

**OBJETIVO**

*AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA NA QUESTÃO DA COLETA E DO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO.*

**JUSTIFICATIVA**

*ATENDER UMA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO NO TOCANTE À QUESTÃO DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS MUNICÍPEIS QUANTO À IMPORTÂNCIA DA RECICLAGEM DE MATERIAIS PARA TODA A SOCIEDADE E PARA O MEIO EM QUE VIVEMOS.*

**META/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Manutenção das atividades e ações de Meio Ambiente	Meses / Ano	0	12

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 364.700,73**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

A presente alteração refere-se à aquisição de materiais e/ou equipamentos destinados a ampliação da coleta seletiva de todo município de Cananéia.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO  
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

				<b>INCLUSÃO</b>		
--	--	--	--	-----------------	--	--

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA**

<b>EXERCÍCIO</b>	2021
------------------	------

<b>UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA</b>	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA</b>	Nº 02.36.01

<b>FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL</b>	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18

<b>SUBFUNÇÃO: CONTROLE AMBIENTAL</b>	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 542

<b>PROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0107

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>PROJETO: PROJETO COLETIVO ECO-RESPONSÁVEL</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 2138

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
AMPLIAÇÃO DA COLETA URBANA	Percentual
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 364.700,73</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

A presente alteração refere-se à aquisição de materiais e/ou equipamentos destinados a ampliação da coleta seletiva de todo município de Cananéia.